



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 734/2017

Concede licença Luto ao servidor **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**.

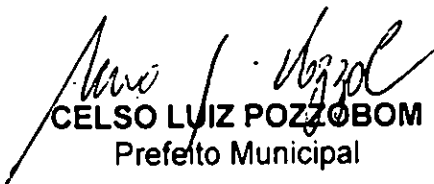
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.041.289-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 490.862.199-34, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 03 de abril de 2017 a 10 de abril de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1 Abril 120 17
DE Nº 10945
UMUARAMA 17 1 04 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS